



Portaria de nº 390/SEMAD/2017.

Itajá, 06 de novembro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

**RESOLVE;**

Art. 1º - Autorizar o servidor **JOÃO FELÍCIO DA SILVA**, Lotado na Superintendência de Educação, Cultura e Desporto, portador do **CPF:530.786.671-20**, e **MF:9808/03**, no cargo de **Motorista**, que se deslocou para a cidade de **CASSILÂNDIA - MS**, transportando alunos para participarem do ENEM, no dia **05/11/2017** e retorno no mesmo dia. À serviço desta municipalidade, devendo receber o valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**. Discriminado da seguinte forma:

<b>02 Refeições.....</b>	<b>R\$ 60,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 60,00</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Centro Administrativo Dona Batista**. Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2017.